



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

PORTARIA Nº 044/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, e tendo em vista o que prevê Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 2017, combinado com o Art. 67, caput da Lei Federal 8.666/93,

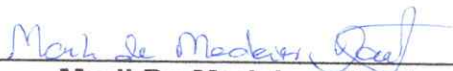
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **THALLYELSON IKARO DANTAS FELIPE**, matrícula nº54 e CPF nº***.593.**-**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução de contratos administrativos a serem celebrados com a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, durante o exercício de 2023

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) **MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS**, matrícula nº e CPF nº***.835.***-** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução de contratos administrativos a serem celebrados com a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, durante o exercício de 2023 nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 12 de Maio de 2023.


Marli De Medeiros Dantas
Presidente

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 044/2023 DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre designação de Fiscal titular e de fiscal substituto.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que prevê Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 2017, combinado com o Art. 67, caput da Lei Federal 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THALLYELSON IKARO DANTAS FELIPE, matrícula nº54 e CPF nº***.593.**-**, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução de contratos administrativos a serem celebrados com a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, durante o exercício de 2023

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a) MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS, matrícula nº e CPF nº***.835.***-** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução de contratos administrativos a serem celebrados com a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, durante o exercício de 2023 nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 12 de Maio de 2023.

Marli De Medeiros Dantas
Presidente

Publicado por: RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS

Código Identificador: 78753788

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/06/2023. EDIÇÃO 1670. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>